

ATA n.º 5/2021

Instalação da Assembleia de Freguesia de Cristelo

Ao décimo quinto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, sexta-feira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniram-se no edifício da sede da Junta de Freguesia de Cristelo, os cidadãos eleitos em resultado do ato eleitoral autárquico realizado no dia 26 de Setembro de 2021, para em conformidade com o disposto nos n.º 1 e n.º 2 dos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se proceder à Instalação da nova Assembleia de Freguesia de Cristelo, do concelho de Barcelos.-----

Para o efeito compareceram os seguintes cidadãos:-----

Abel da Silva Sá, (Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante);-----

Abel da Silva Sá, (PPD/PSD.CDS-PP);-----

Paulo Ricardo Sá Varzim Miranda, (JPC);-----

Sandra Isabel Varzim Miranda Ferreira, (PPD/PSD.CDS-PP);-----

Vânia Filipa Rodrigues das Eiras, (JPC);-----

Gil Ferreira Herdeiro, (PPD/PSD.CDS-PP);-----

Nuno Pedro Santos Varzim Miranda, (JPC);-----

Jorge António Oliveira dos Santos, (PPD/PSD.CDS-PP);-----

Abílio da Ponte Gonçalves, (JPC);-----

Carla Isabel Martins Fonseca, (PPD/PSD.CDS-PP);-----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a identidade e a legitimidade dos eleitos, o Sr. **Abel da Silva Sá**, presidente da assembleia de freguesia cessante e cidadão competente para o ato, declarou-os investidos nas suas funções para o órgão de freguesia, do que, para constar, se lavrou a presente ata, que redigiu e será assinada por todos os presentes.-----

Cristelo, 15 de Outubro de 2021.-----